



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1442 , DE 25 DE JUNHO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
PROFESSOR E DOUTOR FRANCISCO JOSÉ DA
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE ao Professor e Doutor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, nascido em Aracoiaba-CE, por relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JUNHO DE 2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Autoria: VEREADOR RENATO MARTINS